



EDITAL 006/2017 – PPGH

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado, Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais, para ingresso no ano letivo de 2017.

O Coordenador do Programa, designado pela Portaria nº 6213/2016 – GRE, no uso de suas atribuições,

considerando o Edital nº 043/2016, de inscrições para o Processo Seletivo,

considerando os Editais nº 001/2017 de 08 de fevereiro de 2017 e nº 002/2017 de 10 de fevereiro de 2017, que homologa as inscrições e divulga os aprovados na Avaliação dos Projetos de Pesquisa para o Processo Seletivo,

considerando os Editais nº 004/2017, e nº 005/2017 que divulgam os resultados da prova escrita e o horário das entrevistas para o Processo Seletivo para o ano letivo 2017,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado final do processo seletivo para o Curso de Mestrado em História, turma/2017, conforme segue:

CANDIDATOS	RESULTADO
Arthur Carpenedo Andreani	Aprovado
Caio Cesar Machado Gomes	Aprovado
Daniela Silvestrin	Aprovado
Ellen Vieira dos Santos	Aprovado
Gilmar Senturião	Aprovado
Liliane Cristina Soares Sousa	Aprovado
Luana Milani Pradela	Aprovado
Márcio Augusto Galante	Aprovado
Paloma Mariana Caetano	Aprovado
Priscilla Lopes Bertolino	Aprovado
Sara Munique Noal	Aprovado
Tainá Raue dos Santos	Aprovado
Veridiane de Paula	Reprovado
Yuri Araujo Carvalho	Aprovado



n

Art. 2º O candidato aprovado e classificado, conforme este Edital, que não comparecer à matrícula no dia **03 e 06 de março de 2017** na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da UNIOESTE– Campus de Marechal Cândido Rondon, das 8 às 11h e das 14 às 17h, munido dos documentos abaixo exigidos, será considerado desistente da vaga.

1. Uma foto 3 x 4 recente.
2. Duas cópias do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso superior. No caso da apresentação do certificado de conclusão do curso, a cópia do diploma deverá ser apresentada até o final do segundo semestre do curso.
3. Uma cópia do histórico escolar de graduação.
4. Duas cópias do RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento.

Art. 3º. Esta documentação deve ser autenticada. As cópias dos documentos poderão ser autenticadas (sem custos) na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon no momento da matrícula, **mediante a apresentação dos documentos originais**; os documentos pessoais entregues para o processo de seleção poderão ser reutilizados.

Art. 4º. Após a entrega da documentação descrita no Artigo 2º deste edital, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon, o aluno deverá acessar o Sistema Gestor de Programas stricto sensu da Unioeste para efetivar a matrícula, nos dias **3 a 6 de março de 2017**.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em História. Mais informações pelo e-mail: rondon.mestradohistoria@unioeste.br ou ppgh_unioeste@hotmail.com.br

Art. 6º Após a divulgação do resultado final os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição. Após este prazo a documentação será inutilizada.

Art. 7º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 22 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Marcio Antônio Both da Silva
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em História
Portaria nº 6213/2016 - GRE